

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E QUINZE

DENOMINA ANA KELLY DE SOUSA DAVI O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado Ana Kelly de Sousa Davi o Centro de Educação Infantil – CEI construído no Município de Paraipaba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2023.

	DEP. EVANDRO LEITÃO
	_ PRESIDENTE
	DEP. FERNANDO SANTANA
	_ 1.° VICE-PRESIDENTE
	DEP. OSMAR BAQUIT
	2.° VICE-PRESIDENTE
	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
	_ 1.º SECRETÁRIO
	DEP. JULIANA LUCENA
	_ 2.ª SECRETÁRIA
	DEP. DR.OSCAR RODRIGUES
	_ 3.º SECRETÁRIO (em exercício)
	DEP. EMILIA PESSOA
	4 ª SECRETÁRIA (em exercício)